



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº372/2025

DATA: 14/11/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Senhor Secretário Municipal Osvaldeci Lima (Cunha):

Solicito que sejam realizadas melhorias na estrada com cascalhamento, bem como a instalação de um bueiro dentro da propriedade do Sr. Pedro Krackowski, localizada na comunidade do Lajeado Feio, a fim de garantir o adequado escoamento de sua produção animal e a passagem segura de sua família.

Justificativa:

O trecho da estrada que passa pela propriedade do Sr. Pedro Krackowski apresenta dificuldades de circulação devido ao acúmulo de água e desgaste da via, o que prejudica diretamente o escoamento da produção animal e a locomoção da família, especialmente em períodos chuvosos. A ausência de drenagem adequada tem comprometido o trânsito e gerado transtornos frequentes.

A instalação do bueiro e o cascalhamento são medidas necessárias para garantir a trafegabilidade, melhorar o escoamento pluvial e assegurar condições dignas de acesso à propriedade, atendendo ao interesse público.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente
JOSIEL DA SILVA SANTOS
Data: 14/11/2025 09:30:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pinhão, 14 de novembro de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** - Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br



Poder Legislativo

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** - Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 -
Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br